



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 120/2020

PORTARIA Nº 120/2020*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, do Tribunal Superior Eleitoral, que institui o Processo Judicial Eletrônico PJe no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 1.806.2020-7,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 51, de 06 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Dr. Bruno D'Oliveira Marques – Juiz-Membro;

II - Dr. Walter Pereira de Souza - Juiz da 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá/MT;

.....

VII - Mauro Sérgio Rodrigues Diogo – Diretor-Geral;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2020.

* Republicação por erro material

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GIRALDELLI, PRESIDENTE TRE-MT**, em 15/05/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0163154** e o código CRC **6EB55C0**.